



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Juliana Alves de Lima  
RG 6.088.525 CPF 042.219.034-90 PROFISSÃO Serviços gerais  
ESTADOCIVIL casada ENDEREÇO Rua Iboratinga  
nº29 A Três Laureiros Recife - PE  
EMAIL xJubb0012@gmail.com

**OUTORGADOS:** DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO, inscrita na OAB/PE sob o nº 29.143,  
CAMILA ALMEIDA LOPES TAVARES, OAB PE - 32.262 todos com endereço  
profissional na Rua Bartolomeu de Medeiros, nº104, Guadalupe, Olinda - PE  
CEP:53240-540

**PODERES:** Para o foro em geral, com cláusula “*ad judicia*”, para defender os interesses e direitos do outorgante, e mações e processos de qualquer natureza, até o final da decisão como autor, réu, assistente ou oponente, perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, repartições, órgãos ou autarquias Federais, estaduais e Municipais, contra qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em defesa dos legítimos interesses do outorgante, conferindo-lhe poderes ainda para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir renunciar e assinar, interpor recursos necessários, tomar vistas em processos, representar em audiência ou judicialmente, contestar qualquer ação, receber notificação e intimação, incluindo também os poderes da procura “*ad negotia*”, a fim de requerer e fazer levantamento de valores creditados em favor do outorgante, através de alvará judicial, RPV ou Precatório, junto às instituições financeiras (CEF, Banco do Brasil S/A e outros), que façam referencia aos depósitos judiciais que os outorgados atuaram como patrocinador da ação, podendo ainda pedir retenção de honorários advocatícios combinados de acordo com contrato de honorários, ou seja, 30% (trinta por cento) do proveito econômico, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais, enfim requerer, assinar e praticar tudo o mais que se fizer necessário para o perfeito desempenho do mandato em conjunto ou separadamente, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes que lhe são outorgados.

Recife, 02 de maio de 2019.  
Local e Data

\*Juliana Alves de Lima  
Outorgante

Rua Bartolomeu de Medeiros, nº104, Guadalupe, Olinda - PE CEP:53240-540  
Fones: 3241.4001 / 8876.5452



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 03/07/2019 22:35:04  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070322350458300000046627879>  
Número do documento: 19070322350458300000046627879

Num. 47349597 - Pág. 1



**DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS**

Eu, Juliana Alves de Lima,  
\_\_\_\_\_, brasileiro(a) portador do RG: 6.088.525 e  
CPF: 042.219.034-90, DECLARO, nos termos das Leis nº 7.115/1983 e  
1060/50, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não  
dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do  
sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira  
responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente  
declaração para que produza seus efeitos legais.

Recife, 02 de maio de 2019.

Local e Data

\*Juliana Alves de Lima

DECLARANTE

Rua Sergio Gonçalves, nº 32, Salgadinho – Olinda/PE CEP: 53110-770  
Fones: 3241.4001 / 8876.5452



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 03/07/2019 22:35:04  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070322350458300000046627879>  
Número do documento: 19070322350458300000046627879

Num. 47349597 - Pág. 2



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**C E R T I D Ã O**

**Certidão nº 2018APH001751 Div. Op.**

Com fulcro no art. 5º XXXIV, letra "b" da Constituição Federal Brasileira, venho por meio de solicitação feita pelo(a) Sr(a). JULIANA ALVES DE LIMA, 34 anos, BRASILEIRA(a), SOLTEIRO(a), RG nº 6088525 SSP PE, inscrito(a) na Receita Federal sob o CPF nº 042.219.034-90, residente à RUA IBIRATINGA, nº 29, , TRES CARNEIROS IBURA, RECIFE-PE, certificar que este Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar atendeu a uma ocorrência no dia 30/11/2018, por volta das 06:53 hs, no endereço: AVENIDA MASCARENHAS DE MORAIS, S/N, IMBIRIBEIRA RECIFE-PE, referente a um(a) COLISÃO, envolvendo MOTOCICLETA HONDA BROS, VERMELHA, PCC6777-PE; AUTOMÓVEL PRISMA, VERMELHO, QOD0444-MG, no(a) qual fora vitimado(a) o(a) Sr(a) JULIANA ALVES DE LIMA, inscrito sob o CPF nº 042.219.034-90 e Registro Geral nº 6088525, atendido(a) pela Unidade Tática de Resgate do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, comandada pelo(a) CB 710129-5 AMARO. Foi transportado(a) para o UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO DE BARRA DE JANGADA. Registrado(a) com o prontuário nº 986396. Ficou aos cuidados do médico VICTOR HUGO ALBUQUERQUE, registro 22961. Os registros desta Certidão foram extraídos dos arquivos da Divisão de Operações / GBAPH.

Posição em 03/01/2019

*A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do Corpo de Bombeiros, no site  
<http://www.cbm.pe.gov.br/>, consultar protocolo nº 2018APH001751*

---

Av. João de Barros, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-180

Fone: (81) 3182-9126 / CNPJ: 00.358.773/0001-44



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 03/07/2019 22:35:04  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070322350467400000046627873>  
Número do documento: 19070322350467400000046627873

Num. 47349591 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 009<sup>a</sup> CIRCUNSCRIÇÃO - IPSEP - DP9<sup>a</sup>CIRC DIM/3<sup>a</sup>DESEC

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 19E0099000051**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **07/01/2019 às 11:08**

**ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)** que aconteceu no dia **30/11/2018 às 06:53**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 01** - Bairro: **IMBIRIBEIRA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **PROXIMO A LOJA LAZER ELETRO**  
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

**Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:**

DEMERSION CAVALCANTE BEZERRA ( AUTOR \ AGENTE )  
JULIANA ALVES DE LIMA ( VITIMA )  
DEIVSON ALVES DA SILVA ( VITIMA )

**Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:**

VEICULO: ( Outros motivos ) , que estava em posse do(a) Sr(a): JULIANA ALVES DE LIMA  
VEICULO: ( Usado na geração da ocorrência ) , que estava em posse do(a) Sr(a): DEMERSON CAVALCANTE BEZERRA  
VEICULO: ( Outros motivos ) , que estava em posse do(a) Sr(a): DEIVSON ALVES DA SILVA

**Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)**

**JULIANA ALVES DE LIMA (presente ao plantão)** - Sexo: **Feminino** Mãe: **EDILEUZA ALVEZ CABRAL** Pai: **OTAVIO MARREIRO DE LIMA** Data de Nascimento: **5/3/1984** Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL** Documento: **6088525/SSP/PE (RG), 04221903490 (CPF), 05120180980 (CNH)** Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO** Profissão: **SERVENTE DE LIMPEZA** Telefones Celulares: **- 984121342**

Endereço Residencial: **RUA IBIRATINGA, 29, CASA - CEP: 55000-000 - Bairro: COHAB - RECIFE/PERNAMBUCO /BRASIL., ESCOLA EDUCANDARIO ANA LUCIA**

**DEIVSON ALVES DA SILVA (presente ao plantão)** - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA JOSÉ ALVES** Pai: **ELIZEL ALFREDO DA SILVA** Data de Nascimento: **21/3/1982** Naturalidade: **JABOATAO DOS GUARARAPES / PERNAMBUCO / BRASIL** Documento: **5791421/SSP/PE (RG), 03841534457 (CPF), 01284569910 (CNH)** Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **2º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **MOTORISTA** Telefones Celulares: **- 987070692**

Endereço Residencial: **RUA IBIRATINGA, 29, CASA - CEP: 55000-000 - Bairro: COHAB - RECIFE/PERNAMBUCO /BRASIL., ESCOLA EDUCANDARIO ANA LUCIA**

**DEMERSION CAVALCANTE BEZERRA (não presente ao plantão)** - Sexo: **Masculino** Mãe: **XXXXXXXX** Pai:



XXXXXX Data de Nascimento: **5/7/1980** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos:  
**00342356172 (CNH)** Estado Civil: **DESCONHECIDO** Profissão: **MOTORISTA** Telefones Celulares:  
- 994853875

Endereço Residencial: **RUA DAVID PERNETA, 152, AP. 202, IPSEP - CEP: 55000-000 - Bairro: IPSEP -  
RECIFE PERNAMBUCO/BRASIL, IPSEP**

#### Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**MOTO HONDA , MODELO BROZ, PLACA PCC6777, COR VERMELHA, CHASSI 9C2KD0810JR046025  
(VEICULO)** de propriedade do(a) Sr(a): **JULIANA ALVES DE LIMA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JULIANA ALVES DE LIMA**

Categoría/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**  
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)** Unitário: **13000,00 (REAL)**

Placa: **PCC6777** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **115889753** Chassi: **9C2KD0810JR046025**  
Ano Fabricação/Modelo: **2018/2018** Combustível: **ALCO/GASOL**  
Descrição: **MOTOCICLETA**

**AUTOMÓVEL CHEVROL PRISMA, PLOCA QOD 0444, COR PRETO (VEICULO)** de propriedade do(a) Sr(a): **DEMERSON CAVALCANTE BEZERRA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DEMERSON CAVALCANTE BEZERRA**

Categoría/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/OUTRO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**  
Cor: **Preta** - Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)** Unitário: **40000,00 (REAL)**

Placa: **QOD0444** (PIERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)  
Combustível: **ALCO/GASOL**  
Descrição: **AUTOMÓVEL**

#### Complemento / Observação

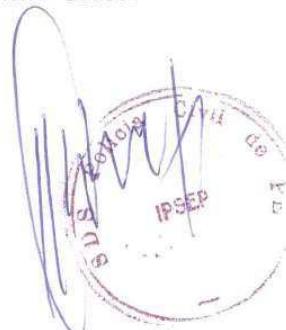
**INFORMA A VÍTIMA QUE NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018, POR VOLTA DAS 06:53 HS. QUANDO DIRIA A MOTO DE PROPRIEDADE DO SR. ELIZEU ALFREDO DA SILVA, PAI DA VÍTIMA, NA AV: MASCARENHAS DE MORAIS, EM UM SINAL DE TRANSITO, EM FRETE A LOJA LAZER, SENTIDO CENTRO, QUANDO UM VEÍCULO CHEVROT PRISMA, PLACA QOD0444, COR PRETA, ABARROU POR TRÁZ DA MOTO QUE DIRIGIA, , CAUSANDO UM PREJUÍZO NO VALOR DE R\$ 2.880,00 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS ), CAUSANDO TAMBÉM DANOS AS PESSCAS QUE ESTAVAM NO VEÍCULO, QUE ESTEVE PRESENTE O CORPO DE BOMBEIROS, COMANDADA PELO CB 710129-5 AMARO, CONDUZINDO AS VÍTIMA PARA O UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO DE BARRA DE JANGADA, TENDO COMO PROTUARIO 986396, FICANDO AO CUIDADO DO MÉDICO VICTOR HUGO ALBUQUERQUE, REGISTRO 22961. QUE O MÉDICO IDENTIFICOU NO SR. DEIVISON : TRAUMA EM REGIÃO CLAVICULAR DIREITA E NA SRA. JULIANA : TRAUMA EM PELVE A ESQUERDA, RELATA TONTURA. OPELO EXPOSTO SOLICITA PROVIDÊNCIAS POLICIAIS.**

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

**JULIANA ALVES DE LIMA**  
(VITIMA)

**DEIVISON ALVES DA SILVA**  
(VITIMA)

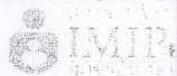
E.O. registrado por: **MARNEY MORAIS DE CASTRO CUNHA** - Matrícula: **3809994**



07/01/2019 12:06

2 de 2

## UPA - BARRA DE JANGADA - JABOATAC



Atendimento: 986395

Senha da Classificação:

Data e Hora: 30/11/2018 08:18

0034

Paciente: 322072 JULIANA ALVES DE LIMA

Sexo: FEMININO

Nome Social:

Data d. Nascimento: 05/03/1984 Idade: 34a 8m 26d Anos Convenio: 2 SUS - PRONTO ATENDIMENTO

Nome da Mãe: EDILEUZA ALVES CABRAL Nome do Pai:

Estado Civil: SOLTEIRO

Nome do Médico: PLANTONISTA UPA - CLINICO

CRM: ---

Endereço: RUA IBIRATINGA

-- 29

Bairro: COHAB

Cidade: PE, RECIFE

PE Cep: 51330230

Usuário Atendimento: AFAS

RG (Número de Identidade): 5082525

SSP PE

Data de Emissão:

CPF (Cadastro de Pessoa Física): 04221903490

Fone:

Fone Cel: 984121342

CRN (Certidão de Registro de Nasc):

Data de Emissão CRN:

## RESUMO DE TRATAMENTO

Ano: 2018 Mês: 11

Temperatura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Queda de pressão arterial:

cefaleia + dor em quadril e tornozelo e após trauma automobilístico. Nega vômitos em jato, perda da consciência.

Exame Físico

EGB, clinicamente estável

ALTA

Procedimentos - Diagnósticos

① Trauma automobilístico

CORREDO: 096

Ortopedia

Fisioterapia

Dr. Victor Kell  
Ortopedista  
CRM-PE 26781  
01/03/2018

Medicina Interna

① Proterinid 1FA ]

② Dipixona 1FA ] 100ml SF 0.9% EV

③ Decadron 1FA ]

Prescrição

; Encaminhado ao Ambulatório

Residência

Senha: \_\_\_\_\_

Dra. Priscila Nogueira  
Médica  
CRM-PE 26781

Crimbo/Médico



Movimento de cima para baixo



**UPA 24 HORAS - BARRA DE JANGADA**

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO REDE IMIP

Data e hora retirada da senha: 30/11/2018 08:13

	Nome Paciente:	JULIANA ALVES DE LIMA
	Cód. Paciente:	
	Data de Nascimento:	05/03/1984
	Sexo:	Feminino
	Idade:	34
	Senha:	0034
	Convênio:	-
	Atendimento:	SAME:

Período: 30/11/2018 08:14 - 30/11/2018 08:16

VALERIA CRISTINA ISRAEL DE SOUZA SILVA - COREN: 441455 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - Classificação

Prioridade: **URGENCIA - AMARELO**Cor:  AMARELO

Queixa Principal: PCTE TRAZIDA PELOS BOMBEIROS COM RELATO DE ACIDENTE DE MOTO COM TRAUMA EM PELVE À ESQUERDA, RELATA TONTURA.

Observação: HAS:--

DM:--

ALERGIAS:--

Fluxograma sintoma: SITUAÇÕES ESPECIAIS

Discriminador(es): - PACIENTES EM AMBULÂNCIA DO SAMU, BOMBEIRO E MUNICIPAIS

Especialidade: CLINICA GERAL

Sinais Vitais Lidos: - P.A. SISTOLICA: 110.00 MMHG  
- P.A.DISTOLICA: 60.00 MMHG  
- SO2: 98.00 O2

Acolhido(a) por: VALERIA CRISTINA ISRAEL DE SOUZA SILVA - COREN: 441455 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 30/11/2018 08:16

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 03/07/2019 22:35:04  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070322350492400000046627882>  
Número do documento: 19070322350492400000046627882

Num. 47349600 - Pág. 2



## ATESTADO MÉDICO

Secretaria de Saúde do Recife



Atesto que o(a)

JUSSARA ALVES DE LIMA

registro nº \_\_\_\_\_, necessita de -05 \_\_\_\_\_  
(—emeio) dia(s) de

afastamento das suas atividades, a partir desta data por motivo de doença.

CID: V63.5

Recife, 05 de Dezembro de 2018

Dra. Deise Ferreira de Souza  
Clínica Médica  
CPF: 402.159.974-68 CREMEPE 8829  
26/99

Assinatura - Conselho nº

Nota - Este atestado é válido para as finalidades previstas no art. 86 da RGP, aprovado pelo decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

DAS 7.200 BI 25 fls - Mar/13



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 03/07/2019 22:35:04  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070322350492400000046627882>  
Número do documento: 19070322350492400000046627882

Num. 47349600 - Pág. 3



PERNAMBUCO  
GOVERNO DO ESTADO

**UPA24h**  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
BARRA DE JANGADA

GESTÃO  
**IMIP**  
HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE EXAME DE DIAGNÓSTICO  
POR IMAGEM E MÉTODOS GRÁFICOS

## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o (a) senhor (a)

JULIANA ALVES DE LIMA

foi atendido (a) neste

serviço no dia: 30 / 11 / 2018 CID: V63.5

Necessitando de 05 (CINCO) dias de afastamento de suas atividades (no trabalho ou escola)

Estando apto para voltar ao trabalho.

Como acompanhante.

Outros: \_\_\_\_\_

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Novembro de 2018

DR. VICTOR FELIPE ALMEIDA TAVARES  
Ortopedia e Traumatologia  
CRMPE 22.561

Médico





ORTOCENTRO

UNDO nédio

Dclare, para os deus  
que é paciente Juliane  
que é paciente Juliane  
Mais de sua rotina  
acidente de tânis e  
30.11.18 envolvida com  
intensidade torção e +  
contusão na bacia e costela  
esquerda e direita  
na torção e a dor  
na bacia.

20/01/19

CD: 593  
570

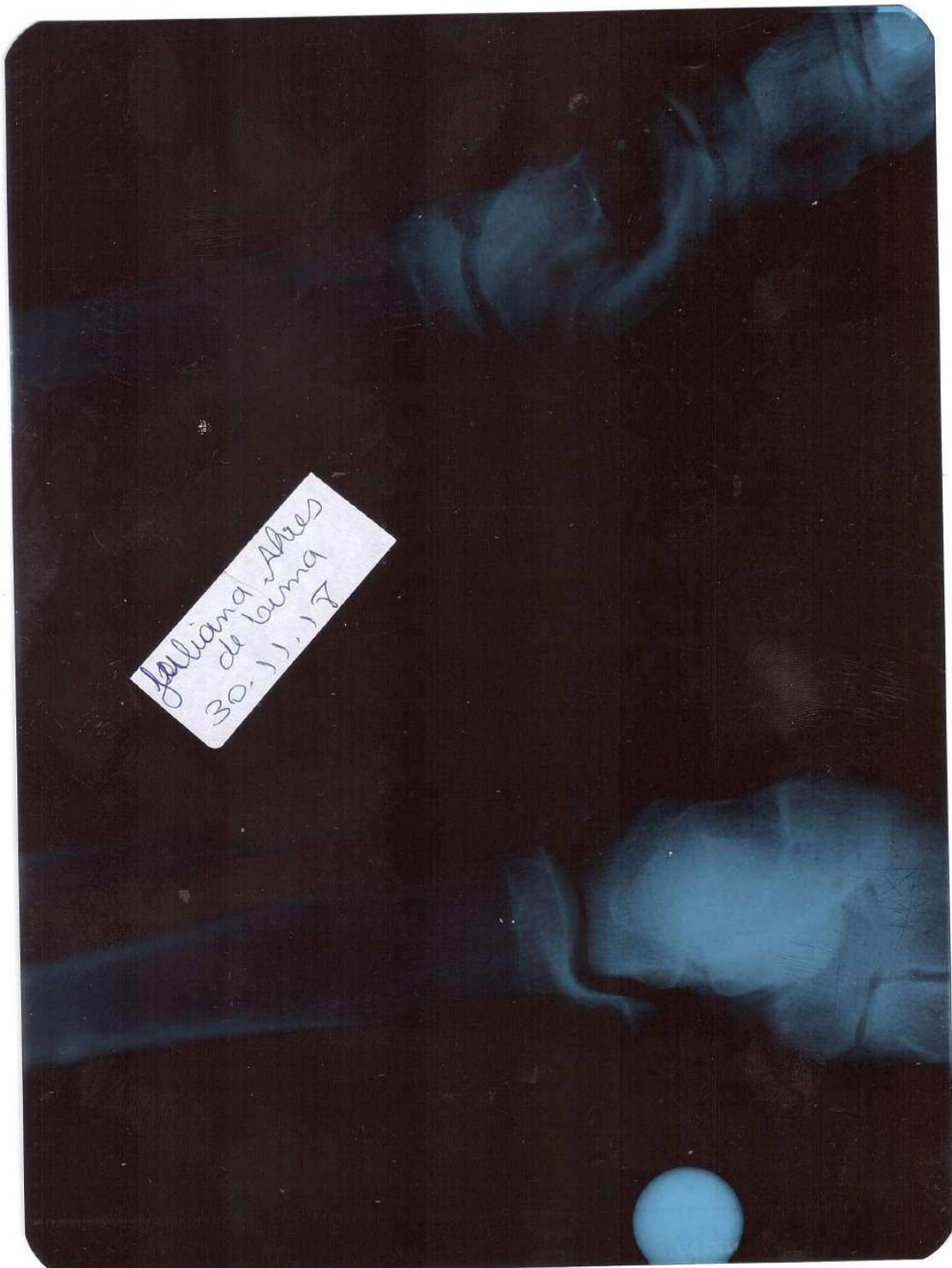
20/01/19  
(81) 3241-5836  
Casa Págs Barreto  
1415828  
166050  
0360716426

ORTOCENTRO

Rua Djalma Farias, 265, Torreão  
Recife, Pernambuco

- Abimael Arnaud • André Flávio • Arthur Medeiros • Arthur Locatelli • Cláudio Oliveira
- Crystian Pedrosa • Diego Leal • Edgardo Bonfiglio • Epitácio Rolim • Fernando Macena
- Flávio Leal • Jader Wanderley • Múcio Vaz • Renato Paes Barreto • Roberta Paes Barreto
- Romero Nery • Sérgio Ferraz • Túlio Rangel • Zildo Paes Barreto





Melliana Alves  
de Lima  
30.11.17



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 03/07/2019 22:35:05  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070322350503000000046627881>  
Número do documento: 19070322350503000000046627881

Num. 47349599 - Pág. 1

Juliana - Phaes  
de humor  
30.11.18



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 03/07/2019 22:35:05  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070322350503000000046627881>  
Número do documento: 19070322350503000000046627881

Num. 47349599 - Pág. 2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROFESSOR ARMANDO SAMICO

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA  
DEPARTAMENTO TÉCNICO  
SETOR DE EDIÇÃO DE LAUDOS  
COPIE-FONE COM O ORIGINAL

EM 07/01/19  
*Leandro*



Dados da Origem:

Nº CIODS: D615267

CIODS: D615267/2018 - DELEGACIA DE POLICIA DA 009A. CIRCUNSCRICAO - IPSEP - RECIFE

REQUISITANTE: Sr. CIODS



Identificação do Laudo: BYjG9WK9xX1\_tuYN2lvGzwgZ0LQ-LXjRIHFvURh22qo1

GGPOC - IC - ICPAS (Recife) - UNICOPLAN

Laudo Pericial: 40.255/2018

Dados do exame:

NATUREZA: COLISÃO

LOCAL DO FATO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, Nº NÃO INFORMADO, IMBIRIBEIRA - RECIFE

DATA DA OCORRÊNCIA: N/C

ENVOLVIDO(S):

Destinatário:

DELEGACIA DE POLICIA DA 009A. CIRCUNSCRICAO - IPSEP

PERITO(A) CRIMINAL: Dr(a). JAIRO CALVACANTI DE LEMOS

NÃO ACOMPANHA(M) PEÇA(S)

Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande - Recife - PE - CEP: 52.031-080  
Fone: (81) 3183-5247 - Fax: (81) 3183-5233 - Email: ic@sds.pe.gov.br



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 03/07/2019 22:35:05  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070322350511000000046627877>  
Número do documento: 19070322350511000000046627877

Num. 47349595 - Pág. 1



## EXAME EM LOCAL DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO

REP 40.255/2018

### I – PREÂMBULO

DATA DA OCORRÊNCIA: 30-11-2018;

AUTORIDADE REQUISITANTE: CIODS;

HORA DA CHAMADA: Às 08h. 10min;

HORA DA CHEGADA AO LOCAL: Às 08h. 40min;

LOCAL: Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nas proximidades do prédio da Laser Eletro, nº 1681, na Imbiribeira, nesta Cidade, 9ª Circunscrição;

NATUREZA DO FATO: Colisão;

ENCERRAMENTO DO EXAME: Às 09h. 30 min do mesmo dia.

### II – HISTÓRICO DO CASO

CONDICÕES DO LOCAL: Refere-se a uma (1) via de trânsito, revestida decapeamento asfáltico, em perfeitas condições de trafegabilidade. Era dia, fazia tempo bom, pista seca cuja visibilidade era boa. É de se referir, que declinada Avenida, era sinalizada por semáforos os quais naquela ocasião, funcionava normalmente no dispositivo automático;

VEÍCULOS ENVOLVIDOS NO EVENTO: O autopasseio Chevrolet, prisma cor cinza, com placas de matrícula QOD-0444-Belo Horizonte-MG. (V1) e, a Moto Honda, Bros-160 cor vermelha, com placa de matrícula PCC-6777-Recife-PE. (V2)

SENTIDO DO TRÁFEGO DOS VEÍCULOS: Supracitados veículos trafegavam por seus condutores pela Av. Marechal Mascarenhas de Morais, no sentido Aeroporto/Afogados;

POSICIONAMENTO DOS VEÍCULOS: Os veículos em tela, se posicionaram no local, conforme ilustração do desenho técnico em anexo.

DANOS MATERIAIS: O autopasseio Chevrolet-Prisma QOD-0444-Belo Horizonte-MG, avariou-se em sua região dianteira direita com fratura do para brisa e, a Moto Honda Bros-160, PCC-6777-Recife-PE, sofreu avarias na região traseira;

Rua Odorico Mendes, nº 700 – Campo Grande – Recife-PE - CEP: 52.031-080  
Fone : (81) 33032036 – FAX : (81) 33032022 - E-mail: ic@sds.pe.gov.br





02

**CONDUTORES DOS VEÍCULOS:** O autopasseio Chevrolet-Prisma, QOD-0444-MG. Era conduzido na ocasião do acidente, pelo Sr. Demerson Cavalcanti Bezerra, C.N.H. nº 00342356172, categoria “AB”, residente na Rua da Davi Perneta, nº 152, Ap-202, no Ipsep, nesta Cidade e, da Moto Honda, PCC-6777-PE. pelo Sr. Deivson Alves da Silva, C.N.H. nº 01284569910, categoria “AE”, residente na Rua Roberto Eugênio Macas, S/nº, na UR, Ibura, nesta Cidade;  
**VÍTIMAS:** Condutor da declinada motocicleta e carona Sra. Juliana Alves de Lima, ambos socorridos para UPA de Barra de Jangada, neste Estado.  
É de se referir, que presente ao local fazendo o devido isolamento, o agente de trânsito da CTTU, Sr. Ítalo Jerfeson, matrícula nº 104370-6

### III- ANÁLISE TÉCNICA

Examinando detida e cuidadosamente o local, posicionamento dos veículos, sede das avarias e área de colisão entende o Perito Criminal, que o autopasseio Chevrolet-Prisma, com placas de matrícula QOD-0444-MG, por seu condutor trafegava pela Avenida Marechal Mascarenhas de Morais no sentido Aeroporto/Afogados, ao chegar nas proximidades do prédio da Lazer Eletro, sem os devidos cuidados e à atenção para com a segurança do tráfego, colidiu com sua região dianteira contra região traseira da Moto Honda, Bros-160, com placa de matrícula PCC-6777-Recife-PE, que por seu condutor, trafegava pela Avenida acima citada, no sentido declinado em sua mão de direção

### IV- CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e de tudo quanto for exposto no corpo deste laudo, o por ele responsável conclui:

- a) Em data e local retomencionados, houve ocorrência de trânsito do tipo colisão, envolvendo os veículos autopasseio Chevrolet-Prisma, com placas de matrícula QOD-0444-Belo Horizonte-MG, e a Moto Honda-Bros-160, com placa de matrícula PCC-6777-Recife-PE;
- b) Do acidente resultaram avarias nos declinados veículos e ferimentos no condutor e carona da supramencionada motocicleta;

Rua Odorico Mendes, nº 700 – Campo Grande – Recife-PE - CEP: 52.031-080  
Fone : (81) 33032036 – FAX : (81) 33032022 - E-mail: ic@sds.pe.gov.br



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 03/07/2019 22:35:05  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070322350511000000046627877>  
Número do documento: 19070322350511000000046627877

Num. 47349595 - Pág. 3



INSTITUTO DE C  
DEPARTAMENTO  
SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LAUDOS  
CÓPIA BREVEMENTE COM O ORIGINAL

RECINTO  
07/01/19



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

03

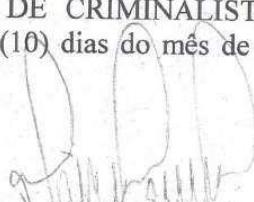
- c) Entende o Perito Criminal, que a falta de atenção e os cuidados indispensáveis para com a segurança do trâfego, foi causa determinante do acidente, por parte do condutor do autopasseio Chevrolet-Prisma, com placas de matrícula QOD-0444-Belo Horizonte-MG.

#### V- ENCERRAMENTO

Eu, JAIRO CAVALCANTI DE LEMOS, Perito Criminal do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, digitei o presente Laudo de Exame em Local de Ocorrência de Trânsito, que se encontra impresso no anverso de três (03) folhas de papel tamanho oficial, a encimar o timbre do Estado de Pernambuco.

Ilustra-o um desenho esquemático.

SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL – DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA – INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO, em Recife, aos dez (10) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**Dr. JAIRO CAVALCANTI DE LEMOS  
PERITO CRIMINAL – ESPECIAL**

Rua Odorico Mendes, nº 700 – Campo Grande – Recife-PE – CEP: 52.031-080  
Fone : (81) 33032036 – FAX : (81) 33032022 – E-mail: ic@sds.pe.gov.br



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 03/07/2019 22:35:05  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070322350511000000046627877>  
Número do documento: 19070322350511000000046627877

Num. 47349595 - Pág. 4

GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA - SDS - PE  
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO  
DESENHO TÉCNICO

Nº 40255 - 2018  
PERITO(A) CRIMINAL : JAIRO LEMOS  
DESENHISTA: Elias Xavier

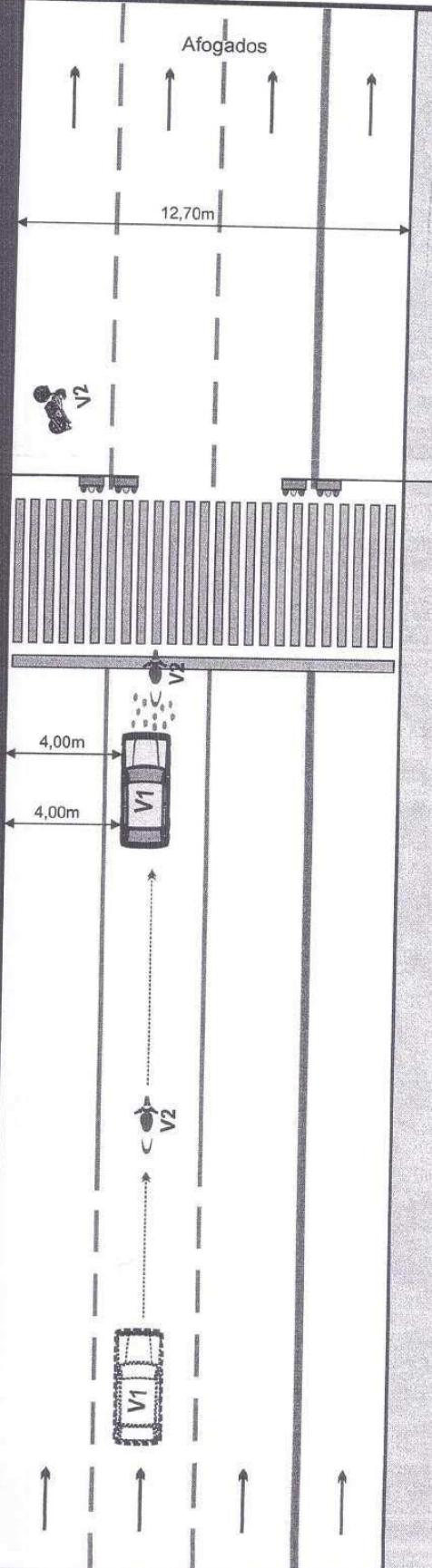


## CROQUI ILUSTRATIVO

LEGENDA V1 - CHEVROLET PRISMA QOD - 0444 - MG V2 - HONDA MOTO BROS-160 PCC - 6777 - PE

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes

Aeroporo



ALISTADA  
PROFISSIONAL  
TÉCNICO  
FOTO DE LAUDOS

COPIAR/IMPRESSÃO

COM O ORIGINAL

07/07/19

Elias Xavier

CHIEF DO SETOR DE ENSENAZAS

DATA: 30.11.2018

## DECLARAÇÃO

Número de Boletim	68258
Local:	AV MAL MASCARENHAS DE MORAES - Imbiribeira
Data:	30/11/2018
Hora:	07:00
Veículo(s) de Placa(s)	PCC6777 - QOD0444 - - -
Natureza do acidente	Colisão Traseira
Vítima(s):	DAYVSON ALVES DA SILVA - JULIANA ALVES DE LIMA - - -

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que consta em nossos arquivos, o registro de um acidente com vítima com os dados acima referidos, não podendo a CTTU emitir cópia do Registro Estatístico, tendo em vista que, em acidentes com vítima, a competência não é desta Autarquia, sendo o registro realizado apenas para fins estatísticos.

Recife, 6 de dezembro de 2018

Celso Rodrigues  
Chefe da SPM  
Márcio G.  
AUTARQUIA CTTU / Recife  
Fabiano Ferraz  
Diretor de Trânsito

CTTU  
RECIFE  
AUTENTICAÇÃO PELA CTTU/GPC  
Ass. Resp. Mat. nº 8888-8

Rua Frei Cassimiro, 91 - Santo Amaro - Recife-PE - CEP: 50100-260  
CNPJ/MF 10.846.103/0001-20 - Fone: (81) 3232.5300 - fax (81)3232.5328  
Email: cttu@recife.pe.gov.br



## SINISTRO 3190055584 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** JULIANA ALVES DE LIMA

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** CIA EXCELSIOR  
DE SEGUROS

**BENEFICIÁRIO** JULIANA ALVES DE LIMA

**CPF/CNPJ:** 04221903490

**Posição em 15-04-2019 15:00:45**

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.





Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 03/07/2019 22:35:05  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070322350546100000046627872>  
Número do documento: 19070322350546100000046627872

Num. 47349590 - Pág. 1

obrigado a usá-lo, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequadamente. Não deixe que "emendados" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las. Ainda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la. Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados; seu serviço.

Conheça o mínimo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



## QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *José Geraldo Costa de Souza*  
Loc. Nasc. *1946* Est. *SP* Data *05/02/1946*  
Filiação *Omar, Francisco, José Geraldo*  
Doc. Nº *6.080.515-864-000*

## ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....  
Obs: .....  
Data Emissão *29.10.1985* DRT *04*

*Vicente C. Silva*  
Assinatura do Funcionário  
Mat. 12862-7

## ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
.....

Doc. .....  
.....

Doc. .....  
.....

Nome .....  
.....

Doc. .....  
.....

Est. Civil .....  
.....

Doc. .....  
.....

Nascimento .....  
.....

Est. Civil .....  
.....

Doc. .....  
.....

.....

.....

9



18

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador.: SOLSERV SERVIÇOS EIRELI - ME  
 C.N.P.J.: 14.056.350/0001-84  
 Endereço.: CEL WALDEMAR BASCAL , 158  
 Compl.: LJ 302  
 Bairro.: PIEDADE  
 Cidade.: JABOTIÁ DO GUARAPES  
 CEP.: 54400170  
 Cargo.: SERVIÇOS GERAIS  
 CBO.: 514320  
 Dt. Admissão.: 04/02/2019  
 Registro.: 00000380  
 Salário.: R\$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Kleyson Santos de Almeida Silva

Analista de Departamento Pessoal

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

SOLSERV SERVIÇOS

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

19

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador .....  
 .....  
 CNPJ/MF .....  
 Rua ..... N° .....  
 Município ..... Est. ....  
 Esp. do estabelecimento .....  
 Cargo .....  
 ..... CBO nº .....  
 Data admissão ..... de ..... de .....  
 Registro nº ..... Fls./Ficha .....  
 Remuneração especificada .....  
 .....  
 .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.430, de 26/04/02

**celpe**  
neoenergia

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50.050-602  
CNPJ 10.035.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE		ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA				
JULIANA ALVES DE LIMA		RUA IBIRATINGA 29 A				
CPF: 042 219 034-90 NIS: 20311052651		TRES CARNEIROS/RECIFE				
CLASSIFICAÇÃO:		RECIFE PE				
B1 RESIDENCIAL		51330-230				
BAIXA RENDA COM NIS		CONTA CONTRATO				
Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	SÉRIE DO	MÊS/ANO			
042367428			4012261735			
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO			
13/12/2018	2002830568	4121501	10/01/2019			
		TOTAL A PAGAR (R\$)				
		119,68				
DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL						
QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)				
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,24971459	7,49			
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,42608215	29,88			
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	90,000000	0,84212322	77,79			
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,13			
Contrib. Itam. Pública Municipal			22,73			
ICMS Subvenção-CDE-NF 034815819-10/10/18			0,58			
TOTAL DA FATURA						
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	Demonstrativo de Consumo de Dia	Nº DA NOTA FISCAL			
63423005	CAT	10-11-2018 13.748,00 13.12-2018 13.839,00 33 1.00000	119,68			
INFORMAÇÕES DE CONSUMO						
Mês/Ano (nº)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓZITO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
DEZ18 160	ICMS	26,00	24,09	Geração de Energia R\$ 31,54 32,72%		
NOV18 179	PIS	96,37	9,02	Transmissão R\$ 4,67 4,05%		
OUT18 154	COFINS	96,37	8,79	Distribuição (Celpe) R\$ 21,82 22,84%		
SET18 168		96,37	3,61	Perdas de Energia R\$ 6,88 7,12%		
AGO18 129			2,47	Energias Sustentáveis R\$ 3,18 3,20%		
JUL18 138				Tributos R\$ 28,22 29,39%		
JUN18 169				Total R\$ 89,27 100%		
Maior consumo individual em kWh: 13.839,00						
INFORMAÇÕES DE CONSUMO						
Pague no ponto mais perto de você ou através da internet em <a href="http://www.celpe.com.br">www.celpe.com.br</a> . Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em <a href="http://www.anel.com.br">www.anel.com.br</a> .						
A Companhia Energética do Pernambuco é responsável pelo cálculo da tarifa de fornecimento individual e das tarifas de fornecimento. Pago em atraso geram multa 2% (dois por cento) diária, juros de 1% mês, de 10,55/02/2018 a 19/01/2018. 469 Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.430 de 26/04/02, R\$ 45,52. O Cliente é responsável quanto ao desempenho do prezo definido pelas suas condições de abastecimento comercial.						
A Companhia Energética do Pernambuco é responsável pelo cálculo da tarifa de fornecimento individual e das tarifas de fornecimento. Pago em atraso geram multa 2% (dois por cento) diária, juros de 1% mês, de 10,55/02/2018 a 19/01/2018. 469 Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.430 de 26/04/02, R\$ 45,52. O Cliente é responsável quanto ao desempenho do prezo definido pelas suas condições de abastecimento comercial.						
CONJUNTO: IBURA						
CONJUNTO	EURO APÓDADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
IBU	out.2018	5,07	10,15	20,30	220	203 231
FID	0,00	2,17	6,35	12,70		
BMD	0,00	2,86	0,00	0,00		
Límite ECRÉ 12,22				EURO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 34,36		
CONTAS CONTRATO		MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR (R\$)	
4012261735		12/2018	20/12/2018		119,68	
83810000001-9 19680011004-9 01226173510-5 15334073753-8						



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 03/07/2019 22:35:05  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070322350566000000046627880>  
 Número do documento: 19070322350566000000046627880

Num. 47349598 - Pág. 1

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

Pelo Presente Instrumento Particular:	Juliana Alves de Lima				
Nacionalidade:	brasileira	Estado Civil:	casada		
RG:	6.088.525	CPF:	042.219.034-90	Nasc.:	05/03/1984
Profissão:	Auxiliar de serviços gerais				
Endereço:	Rua Ibiratinga nº 29 A				
Bairro:	Três Ribeirões	CEP:	51330-230		
Município:	Recife	Estado:	PE		

CONTRATADO: ESCRITÓRIO SENA E PAPARIELLO ADVOCACIA & ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ 19.454.173/0001-08, juntamente com a Bela. CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES, advogada, solteira, inscrita na OAB/PE 32.262, Rua Sergio Gonçalves, nº 32, Salgadinho – Olinda/PE CEP: 53110-770

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços pelos **CONTRATADOS** para promover em nome do **CONTRATANTE** todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do seu mandato do contrato.

Parágrafo único: estes serviços poderão ser feitos administrativamente ou por vias judiciais, caso necessário.

### DA FASE JUDICIAL

Cláusula Segunda: caso necessário A intervenção judicial para o desempenho do seu mandato do contrato, pela procuração outorgada, os **CONTRATADOS**, constituirão, em nome do contratante, profissionais especializados para tais fins. A opção do **CONTRATANTE** em propor demanda judicial é expressa por sua concordância nos termos do presente contrato.

Parágrafo único: as despesas referentes ao trâmite judicial serão, a princípio, suportadas pelos **CONTRATADOS** e não se constituem em honorários profissionais objeto deste instrumento, ficando o **CONTRATANTE**, no ato do recebimento do seguro, obrigado a resarcí-las.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula Terceira: A **CONTRATANTE** obriga-se pela veracidade e exatidão das informações prestadas aos **CONTRATADOS**, fornecendo-lhe procuração e aos seus sócios com fins específicos para agir em seu nome, além de todos os documentos pessoais e demais documentos indispensáveis que lhe forem solicitados etc. devendo pagar a importância equivalente a **30% (trinta por cento)** do proveito econômico auferido na fase judicial do presente instrumento, caso se faça necessário.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula quarta: é obrigação dos **CONTRATADOS** realizar a prestação de contas nos moldes do presente contrato.

Rua Sergio Gonçalves, nº 32, Salgadinho – Olinda/PE CEP: 53110-770  
Fones: 3241.4001 / 8876.5452

\* juliana alves de lima



**Cláusula quinta:** a partir da entrega da documentação, os **CONTRATADOS** serão responsáveis pela sua guarda e utilização devida.

#### DO RECEBIMENTO

**Cláusula sexta:** Os **CONTRATADOS** estão autorizados a praticar todo e qualquer ato que julgue necessário para um bom resultado. Poderá, portanto, receber, passar recibos, endossar cheques, depositar os cheques em sua conta corrente, dar quitação dos valores por si recebidos.

**Cláusula sétima:** Os **CONTRATADOS** estão autorizados a promover a abertura de conta corrente e poupança para recebimento do seguro DPVAT nas instituições bancárias credenciadas em nome da **CONTRATANTE**.

**Cláusula oitava:** Não há prazo determinado para o término do procedimento.

**Cláusula nona:** Os comprovantes, cópias e documentos serão mantidos nos arquivos dos **CONTRATADOS** por 12 (doze) meses após o fim do processo. Após esse período, os **CONTRATADOS** estão autorizados a dar o encaminhamento devido aos documentos relativos aos serviços prestados à **CONTRATANTE**.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Cláusula décima:** A **CONTRATADA** se compromete a prestar toda e qualquer informação que a **CONTRATANTE** julgue necessária sobre a prestação de seus serviços. Tanto na fase administrativa como na judicial, se necessária.

**Cláusula décima primeira:** A **CONTRATANTE** pagará aos **CONTRATADOS** 30% (trinta por cento), do proveito econômico que for auferido, a título de remuneração pelos serviços prestados.

**Cláusula décima segunda:** A **CONTRATANTE** aceita e autoriza os **CONTRATADOS** a proceder os descontos de seus honorários em percentual acima descrito e demais despesas administrativas como cartório, sedex, eventuais consultas médicas, serviços despachante, perícias, etc; tudo que envolva o fiel cumprimento deste mandado, tais como a do parágrafo único da Cláusula Segunda, entre outras, no ato de prestação de contas e repasse da importância recebida, que deverá ser feito através de débito, saque ou transferência em conta que houver o recebimento do seguro DPVAT.

#### DA RESCISÃO

**Cláusula décima terceira:** Em havendo desistência, distrato, revogação do presente instrumento ou prática de qualquer ato violador destes termos, reputar-se-á vencido e exigível o total da remuneração dos serviços contratados, bem como as despesas descritas na Cláusula Décima Segunda, constituindo o presente contrato em título executivo extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil.

#### DO FORO

**Cláusula décima quarta:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Recife/Pernambuco.

Recife, 03 de maio de 2019.

*\*Juliana Alves de Oliveira*

CONTRATANTE

SENA E PAPARIELLO ADVOCACIA & ASSOCIADOS  
CNPJ 19.454.173/0001-08

CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES  
OAB-PE 32.262

Testemunha

Testemunha

Rua Sergio Gonçalves, nº 32, Salgadinho – Olinda/PE CEP: 53110-770  
Fones: 3241.4001 / 8876.5452

